



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2019-L**

De 23 de agosto de 2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019, de 20/09/2019, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer TC nº 06889.989.16-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2017.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica **APROVADO o Parecer TC nº 06889.989.16-6**, de 12/03/2019, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Cláudio José de Góes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 23/09/2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
**(MAURINHO GÓES)**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo